



**EDITAL Nº002/2009**

Ementa: Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES DA UNIFOR.**

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES DA UNIFOR**, que será realizado no dia **16 de Outubro de 2009** no Campus da Universidade de Fortaleza.

**1. OBJETIVOS**

- Fomentar a pesquisa como prática docente e de gestão;
- Divulgar as atividades de pesquisa relacionadas às práticas de docência e gestão desenvolvidas na UNIFOR;
- Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como dos centros de formação da UNIFOR;
- Valorizar as práticas docentes e sedimentar o Programa de Formação Docente da UNIFOR.

**2. PÚBLICO ALVO**

Docentes e gestores da UNIFOR.

**3. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- Metodologias de ensino/aprendizagem no Ensino Superior;
- Avaliação de Aprendizagem e Avaliação Curricular;
- Desenvolvimento curricular: formação docente, práticas curriculares, acessibilidade e inclusão;
- EaD/ Recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação;
- Gestão Acadêmica no Ensino Superior.

**4. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá

**5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Prof<sup>ª</sup>. Xênia Diógenes Benfatti  
Prof<sup>ª</sup> Janine de Carvalho Ferreira Braga  
Prof<sup>ª</sup>. Soraya Gomes Rocha  
Prof<sup>ª</sup>. Ana Maria Cavalcante Vasconcelos  
Prof. Euler Sobreira Muniz  
Prof<sup>ª</sup>. Simone Trindade da Cunha  
Prof. Luiz Roberto Augusto Noro  
Prof. Francisco José Rodrigues



## 6. COMISSÃO AVALIADORA

Os avaliadores dos trabalhos científicos serão *ad hoc*. A comissão avaliadora será nomeada por meio de portaria institucional e avaliará os trabalhos de acordo com os critérios e prazos determinados pelo edital.

## 7. INSCRIÇÕES

- Para realizar as inscrições, os participantes deverão fazer um cadastro prévio a partir do seguinte endereço: <http://www.unifor.br/encontros/epd/cadastro>;
- As inscrições dos trabalhos serão realizadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros/epd/inscricao>;
- Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o autor.
- O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras do evento explicitadas neste edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no CD-ROM do evento, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.
- Após a data de encerramento das inscrições, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- Somente serão aceitos trabalhos com resultados já obtidos e que obedeçam as normas de formatação;
- O limite de submissão é de no máximo três (03) trabalhos, seja como autor ou co-autor.
- Cada trabalho poderá ter no máximo (04) autores, incluídos os co-autores.
- O autor do trabalho deverá anexar um arquivo, no formato PDF.

## 8. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS E TRABALHOS

- O resumo deve ser digitado no formulário eletrônico e conter: Introdução (contextualização e objetivos), Fundamentação Teórica (pontos principais de referencial teórico do trabalho), Metodologia (método e procedimentos da pesquisa), Síntese dos Resultados (principais resultados alcançados com a pesquisa), Conclusões (expor a conclusão de cada objetivo estabelecido); e deverá respeitados os limites de 800 e 1500 caracteres;
- O trabalho completo deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 4 a 6 páginas, onde serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos com o trabalho); Introdução (Contextualização do problema estudado com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de formas clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (Síntese dos resultados obtidos destacando sua importância); e Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT).
- Formato: Deverá seguir modelo disponibilizado (<http://www.unifor.br/notitia/file/3043.doc>)

## 9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Todos os trabalhos aceitos serão avaliados por um avaliador *ad hoc* em sessão oral no dia 16 de outubro no período da manhã e tarde, nos auditórios da Universidade de Fortaleza.
- Os horários de apresentações definidos pela comissão organizadora do evento não poderão ser alterados.



## 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

a) **Trabalhos:** Os trabalhos submetidos serão avaliados em três etapas. Em uma primeira etapa, revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências quanto ao formato e número de páginas. Os resumos dos trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para dois avaliadores que julgarão o mérito do trabalho. Caso o trabalho seja aprovado por pelos menos um dos avaliadores *ad hoc*, o trabalho completo será encaminhado para outros dois avaliadores que atribuirão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos seguintes itens:

- I) Relevância da temática para a docência no Ensino Superior;
- II) Atualidade e originalidade do trabalho;
- III) Adequação e qualidade da introdução do trabalho;
- IV) Contribuição metodológica para o contexto acadêmico;
- V) Consistência teórico-prático do trabalho;
- VI) Articulação da metodologia de ensino/aprendizagem desenvolvida com as conclusões apresentadas (adequação e qualidade);
- VII) Análise dos resultados: articulação teórica e metodológica da interpretação;
- VIII) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- IX) Conclusões: fundamento, coerência e alcance;
- X) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

b) A nota do trabalho (NT) será calculada pela média das médias das pontuações dos dois avaliadores.

c) Serão aceitos trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

d) As apresentações orais de cada trabalho serão avaliadas por um avaliador *ad doc*, que emitirá nota (NO) de 0,0 a 10,0, julgados os seguintes itens: descrição da metodologia e relevância dos resultados (pontuação máxima 4,0); organização didático-metodológica (pontuação máxima 3,0); domínio do conteúdo exposto (pontuação máxima 2,0) e cumprimento do tempo (pontuação máxima 1,0).

## 11. PREMIAÇÃO

a) Serão outorgados DIPLOMAS DE MENÇÃO HONROSA e terão seus textos publicados o(s) autor(es) dos trabalhos com melhores médias.

b) Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média da nota do trabalho (NT) e de apresentação na sessão oral (NO).  $NF = (NT + NO) / 2$ .

c) Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

d) maior nota do trabalho (NT)

e) maior nota da apresentação oral (NO)

f) menor número de inscrição.

g) Será sorteado um *notebook* entre os cinco melhores trabalhos outorgados com os DIPLOMAS DE MENÇÃO HONROSA e que estiverem presentes à solenidade de encerramento do Encontro.



## 12 .CALENDÁRIO

- 01/07/2009 até 15/08/2009: Inscrições dos trabalhos;
- 15/08/2009 a 22/08/2009: Avaliação dos trabalhos pelos revisores (etapa 1);
- 24/08/2009 a 31/08/2009: Avaliação dos resumos (etapa 2);
- 01/09/2009 a 11/09/2009: Avaliação dos trabalhos (etapa 3);
- 25/09/2009: Divulgação dos trabalhos aceitos em sessão oral;
- 28/09/2009 a 02/10/2009: Envio das apresentações em power point para as apresentações orais;
- 16/10/2009: Apresentação dos trabalhos;**
- 01/12/2009: Liberação do link para impressão dos certificados.

## 13. CERTIFICADOS

- a)O certificado de participação no evento estará à disposição na *homepage* da Universidade para cada inscrito, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.
- b)O certificado será fornecido em formato padrão sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.
- c)A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.
- d)O certificado só será emitido para o participante que apresentou o trabalho na sessão oral.

## 14 .INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir à Assessoria Pedagógica de seu curso.

- a)Centro de Ciências Administrativas - CCA

Telefone para contato – 3477-3081

- b)Centro de Ciências Humanas – CCH

Telefone para contato – 3477-3438

- c)Centro de Ciências Jurídicas - CCJ

Telefone para contato – 3477-3378

- d)Centro de Ciências da Saúde - CCS

Telefone para contato – 3477-3194

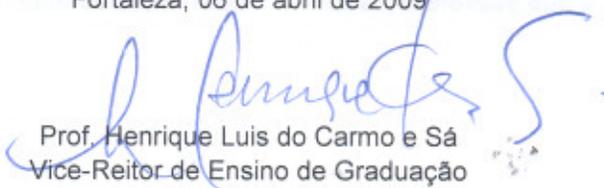
- e)Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Telefone para contato – 3477-3085

## 15. CLAÚSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Comissão de Coordenação do Evento, reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Fortaleza, 06 de abril de 2009

  
Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação